



Curitiba, 09 de setembro de 2014.

Senhor Candidato,

A Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público, APIESP, é uma entidade que agrega as sete Universidades Estaduais do Paraná, a saber: a Universidade Estadual de Londrina – UEL, a Universidade Estadual de Maringá – UEM, a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, a Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, a Universidade Estadual do Oeste – UNIOESTE, Universidade do Norte do Paraná – UENP e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Enquanto entidade representativa das instituições integrantes do Sistema Estadual de Educação Superior, a APIESP quer apresentar à coligação representada por Vossa Senhoria um conjunto de informações e solicitações que objetivam se constituir na pauta de compromissos firmados com a próxima gestão do Governo Estadual, tendo em vista o grande patrimônio que este sistema representa.

Há mais de 60 anos nossas IEES produzem desenvolvimento e riquezas ao Estado, formando profissionais e pessoas capacitadas a empreender e administrar tanto na esfera pública como na esfera privada, contribuindo para evitar a evasão da força produtiva do Estado para as capitais e demais grandes centros formadores de pessoal. Além disso, o simples fato de existirem como Universidades faz com que nossas instituições atraiam investimentos nos diversos setores da economia, gerando riquezas ao povo do Paraná e contribuindo com a arrecadação tributária estadual.

Neste sentido é que a APIESP sente-se compelida a apresentar um conjunto de ações prioritárias que precisam ser tomadas como compromissos de gestão assegurados no programa de governo do próximo mandato do futuro Governo do Estado:

1 – compromisso com o efetivo reconhecimento das sete Universidades Estaduais como importante patrimônio do povo paranaense, motor de desenvolvimento do Estado em todas as suas regiões, dada a capilaridade e interiorização do Sistema que há muito tempo vem produzindo cultura, conhecimentos, tecnologias, além de formação profissional e humana de qualidade, com proveito para o poder público e a iniciativa privada;

2 – compromisso com a construção coletiva de um projeto de AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA que permita a cada instituição planejar com tranquilidade e responsabilidade as suas ações, cumprindo plenamente o estabelecido nas Constituições Federal (Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre



ensino, pesquisa e extensão.) e Estadual (Art. 180. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e ao da integração entre os níveis de ensino.).

Com o funcionamento da AUTONOMIA regulado por legislação específica, construída por grupo representativo de especialistas e técnicos de todos os segmentos envolvidos, as Universidades poderão definir suas estruturas, contratar pessoal, propor e gerir projetos, entre outras ações, administrando com responsabilidade plena os recursos que lhes forem consignados por percentual de participação no orçamento do Estado claramente definido. A natureza do trabalho e a dinâmica das atividades inerentes às Universidades dependem do exercício pleno de sua autonomia e só assim as Universidades públicas poderão cumprir o seu real papel social e contribuir decisivamente para o desenvolvimento regional.

3 – compromisso com a escolha do Secretário da Pasta de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior dentre os vários integrantes do valoroso quadro de servidores vinculados ao Sistema Estadual de Ensino Superior, haja vista que mais de 85% de toda produção científica e tecnológica do Estado tem origem neste sistema, além do fato de que o Ensino Superior abarca a maior parte das atividades da referida Secretaria.

Atualmente nossas Universidades possuem mais de 7 mil docentes, dos quais aproximadamente 60% são professores doutores, vários deles com experiência em gestão de C&T, a começar pelos ex-reitores, pró-reitores, dentre outros.

4 – compromisso com a destinação do percentual de 2% da arrecadação tributária do Estado efetivamente em projetos e programas voltados ao desenvolvimento da ciência e tecnologia. Atualmente, metade destes recursos é destinada ao pagamento de salários de pessoal pesquisador, comprometendo seriamente a capacidade do Estado de financiar projetos e ações que promovam a Ciência, a tecnologia e a inovação.

Além disso, o acesso a estes recursos pelas IEES e Institutos de Pesquisa Públicos deve ter prioridade máxima, haja vista que a iniciativa privada e as IES Federais têm outras fontes de financiamento para suas ações, concorrendo, em alguns casos, a recursos não disponíveis às Universidades Estaduais.

Em linhas gerais, estes quatro compromissos respondem pela totalidade dos anseios da comunidade acadêmica do Estado. Entretanto, enquanto o primeiro deles não se



efetiva, isto é, enquanto não se definir claramente a AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA, é necessário firmar compromissos pontuais com:

1 – fluxo contínuo e com maior agilidade na reposição de pessoal (docente e técnico) aposentado, exonerado e falecido;

2 – composição e ampliação do quadro de pessoal, de acordo com planejamento específico definido em conjunto com a SETI, para fazer frente às demandas atualmente existentes com os serviços executados pelas Universidades;

3 – definição do orçamento anual de forma compatível com a demanda de recursos para fazer frente aos investimentos em pagamento de pessoal e recursos de custeio;

4 – liberação trimestral do orçamento aprovado pela LOA;

5 – regular repasse financeiro correspondente ao orçamento em duodécimos mensais;

6 – manutenção e ampliação do programa de investimentos em infraestrutura nas Universidades com recursos do Fundo de Ciência e Tecnologia – Fundo Paraná;

7 – elaboração de uma política de expansão de financiamento do Sistema de Ensino Superior;

8 – construção de uma política de gestão dos Hospitais Universitários e das Clínicas Especializadas que prestam serviços à comunidade com clara distribuição de responsabilidades entre as Secretarias de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a de Saúde;

9 – efetiva operacionalização do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, TIDE, como regime de trabalho;

10 – revisão do Plano de Carreira Docente, com ampliação do percentual de gratificação por titulação, nos termos das discussões já empreendidas com o conselho de reitores e os sindicatos; e

11 – atualização do Plano de Carreira dos Agentes Universitários, de acordo com proposta em discussão junto à SETI e à SEAP.

As questões acima apontadas como prioritárias podem ser equacionadas dentro do normal funcionamento do sistema, com pequeno impacto em termos orçamentários e financeiros, implicando, apenas, a necessidade de otimização da gestão estadual.



ALDO NELSON BONA
Reitor da UNICENTRO/Presidente APIESP

BERENICE QUINZANI JORDÃO
Reitora da UEL

CARLOS LUCIANO SANT'ANA VARGAS
Reitor da UEPG

JULIO SANTIAGO P. FILHO
Reitor da UEM

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da UNIQESTE

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora da UENP

ANTONIO CARLOS ALEIXO
Reitor da UNESPAR